

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Violência Doméstica contra a Mulher

BOLETIM INFORMATIVO - Nº 06 - ANO II - NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2014

A Apresentação

Prezados Colegas,

Segue a edição do 6º Boletim Informativo de 2014 do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, relativo ao período de 1º/11 a 31/12/2014.

Nesta edição, abordaremos exclusivamente questões atinentes ao crime de Femicídio, destacando publicações e arquivos sobre o tema, tendo em vista a recente aprovação do Projeto de Lei 292/2013, no dia 17/12/2014, no Senado. Veja o texto que seguirá para votação na Câmara dos Deputados, clicando [aqui](#).

Boa leitura a todos !

Cordialmente,

Coordenação do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

1) FEMINICÍDIO/FEMICÍDIO - Breves Considerações

Na década de 70, a socióloga, escritora e feminista, Diana Russell utilizou o termo femicídio pela primeira vez para indicar os casos de assassinatos de mulheres que foram vitimadas em razão da discriminação baseada no gênero, ou seja, o assassinato de mulheres pelo fato de serem mulheres.

Posteriormente, Diana Russell escreveu sobre o tema em parceria com Jill Radford, cuja obra foi intitulada “Femicide: The Politics of Woman Killing”. (veja a obra na íntegra no site: <http://www.dianarussell.com/f/femicde%28small%29.pdf>).

Desde então, o tema tem sido pauta dos movimentos de mulheres em todo o mundo e também por parte de diversos Estados. Na América Latina, 12 países possuem previsão legal do delito de femicídio (Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Costa Rica, Nicarágua, El Salvador, Guatemala, Honduras, México, Panamá e Peru).

Frequentemente, os termos femicídio e feminicídio são utilizados como sinônimos para designar a morte de mulheres pelo fato de serem mulheres. Contudo, a doutrina distingue os termos.

A hipótese é de feminicídio quando o Estado não fornece as garantias às mulheres, deixando de criar melhores condições de segurança para sua vida na comunidade, no lar e nos espaços de trabalho. Mais ainda, quando as autoridades não realizam adequadamente suas funções e, por tal motivo, alguns doutrinadores consideram que o feminicídio “seria um crime de Estado”.

No Brasil, contudo, adotou-se o termo feminicídio para tipificar o assassinato de mulheres por razões de gênero, como sinônimo do termo femicídio, abrangendo tanto as situações de violência doméstica e familiar como as de discriminação em razão do gênero.

Expediente



Av. Marechal Câmara, 370 - 6º andar
- Centro
CEP: 20020-080

Telefones.
2262-1776 | 2240-1913

E-mail:
cao.vd@mprj.mp.br

Coordenadora
Lúcia Iloizio Barros Bastos

Secretária
Ana Cristina Oliveira Pacheco Alves

• • •

Projeto gráfico
Gerência de Portal e Programação
Visual

Sem dúvida, a inserção de um tipo penal visibiliza uma forma extrema de violência de gênero, garante a ampliação do acesso à Justiça e possibilita que o Estado adote políticas públicas para prevenir e erradicar a violência contra mulher de forma ampla.

A previsão de tipos penais específicos para combater a violência baseada no gênero é uma das formas de melhor proteger as vítimas, auxiliando tanto no aspecto da conscientização da população para o problema como na promoção da efetiva igualdade de direitos entre homens e mulheres. Proteger e acolher as vítimas é necessário, porém, tratando-se da tutela dos direitos humanos das mulheres, que ao longo da História foram negados por séculos, faz-se imperiosa a criminalização de tais condutas.

Abaixo, seguem artigos e publicações sobre o tema.

- 2) [Contribuições ao Debate sobre a Tipificação Penal do Femicídio/Feminicídio](#) - CLADEM (Comitê de América Latina y El Caribe para La Defensa de los Derechos de la Mujer)
- 3) [Femicídios e as mortes de mulheres no Brasil](#) - Wania Pasinato
- 4) [Femicídios: narrativas de crimes de gênero](#) - Stela Nazareth Meneghel, Roger Flores Ceccon, Lilian Zielke Hesler, Ane Freitas Margarites, Stefania Rosa e Valmir Dorn Vasconcelos
- 5) [La regulación del delito de femicidio/feminicidio en América Latina y El Caribe](#) - Publicação ONU
- 6) [O impacto dos laudos periciais no julgamento de homicídio de mulheres em contexto de violência doméstica ou familiar no Distrito Federal](#) - Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero (ANIS)
- 7) [Portaria nº 620 – 12/03/2013 – da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro](#) - Estabelece rotina diferenciada para os casos de homicídios de mulheres.
- 8) [Informativo 03/2013 Compromisso e Atitude](#) - Feminicídio: como coibir a mais extrema violência contra as mulheres
- 9) [É possível prevenir o assassinato de mulheres ?](#) - Valéria Scarance Diez Fernandes

10) Notícias

- [Fórum Fale Sem Medo: reconhecer tipos menos visibilizados de violência é passo essencial para prevenção](#) - Agência Patrícia Galvão
- [Naturalização dos abusos reflete machismo, afirmam especialistas sobre pesquisa Avon](#) - O Globo
- [Relatora da ONU quer padrão internacional para combater a violência contra as mulheres](#) - Rádio ONU
- [Brasil adapta protocolos para garantir perspectiva de gênero na investigação de casos de violência doméstica e feminicídio](#) - Compromisso e Atitude
- [O peso da violência contra as mulheres para o desenvolvimento](#) - Compromisso e Atitude
- [É preciso transversalizar a perspectiva de gênero em todos os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio \(ODMs\), afirma representante da ONU Mulheres no Brasil](#) - Compromisso e Atitude